



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes

Objetivo da contratação: O presente processo tem como objetivo a aquisição de mobiliários e equipamentos diversos destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, visando suprir a demanda das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino. A compra permitirá o adequado funcionamento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e conforto e segurança aos alunos e usuários dos serviços prestados pelas escolas municipais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes identificou a necessidade de aquisição de mobiliários e equipamentos para atender às demandas das unidades escolares. As necessidades são decorrentes de:

- **Ampliação e adequação de espaços:** A abertura de novas turmas de berçário na rede municipal, em decorrência do aumento do número de alunos de educação infantil.
- **Reposição de itens deteriorados:** Substituição de móveis danificados pelo tempo e umidade, como o balcão com pia da EMEI Virgínia Bernardi, que se encontra impossibilitado de ser reformado.
- **Melhoria da infraestrutura:** Aquisição de novos itens para garantir conforto, segurança e funcionalidade nos ambientes pedagógicos e de apoio.
- **Adequação de espaços administrativos:** Substituição de mobiliário existente na secretaria da EMEF Irmão Jerônimo, visando otimizar o espaço físico, uma vez que a sala é pequena e as mesas atuais são grandes, dificultando a circulação e a organização do ambiente.

Os itens a serem adquiridos foram definidos com base em levantamento realizado junto às direções das escolas e setores da Secretaria, buscando assegurar o pleno





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

desenvolvimento das atividades. A relação completa dos itens, com quantidades e locais de entrega, encontra-se na Planilha de Itens e Locais de Entrega:

Item	Descrição	Quantidade	Local de entrega
1	Balcão com Pia para Banheiro	1	EMEI Professora Virgínia Bernardi
2	Mesa de Escritório com 02 Gavetas	2	EMEF Irmão Jerônimo
3	Carrinho para Bebê (passeio/transporte)	30	Secretaria de Educação
4	Cadeira de Alimentação Infantil	5	EMEI Hilda Hoffmann Peruffo

Endereços dos locais para as entregas:

- EMEF Irmão Jerônimo: R. Guilherme Giugno - Valverde, Veranópolis - RS, 95330-000
- EMEI Professora Virgínia Bernardi: Av. Osvaldo Aranha, 1869 - São Pelegrino
- Emei Hilda Hoffmann Peruffo: Rua Guilherme Giugno, 314 - Valverde
- Secretaria de Educação: Rua Dr. José Montauray, 181 - Centro

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está alinhada ao planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, encontrando-se alinhada ao planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, especialmente às ações destinadas à manutenção e melhoria da infraestrutura das unidades escolares municipais.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os mobiliários e equipamentos a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, garantindo qualidade, segurança e durabilidade. Todos os itens devem ser novos, de primeiro uso, devidamente embalados e entregues em perfeitas condições, respeitando as normas técnicas aplicáveis.

Endereço: Av. Dr. José Montauray, 181 – Centro | Veranópolis – RS | 95330-000
Fone: (54) 3441 7737/7828/5473





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Os itens que exigirem certificação do INMETRO ou equivalente deverão apresentá-la no ato da entrega. O fornecedor deverá assegurar o transporte, a entrega e a montagem (quando necessária) nos locais indicados, dentro do prazo estabelecido.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos e características estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a demanda pedida pela direção da escola e o levantamento realizado pela Secretaria de Educação, sendo:

Item	Descrição	Quantidade
1	<u>BALCÃO COM PIA PARA BANHEIRO</u> Balcão para banheiro com pia integrada, com medidas mínimas de LxAxP: 80cm x 80cm x 40cm. Produzido em MDF ou MDP com espessura mínima de 15 mm e acabamento resistente à umidade, nas cores branco ou marrom. Tampo com cuba/lavatório em louça sanitária, cerâmica ou material equivalente, resistente à umidade, riscos, impactos e produtos de limpeza, com escoamento adequado e bordas que evitem escorrimento de água. Estrutura com 2 gavetas frontais e 2 portas de abrir, com puxadores ou sistema de abertura resistente e de fácil uso. Pés com afastamento adequado do piso para facilitar a limpeza e evitar contato direto com a água. Acabamento sem arestas cortantes ou rebarbas. Fornecido completo, incluindo tampo/lavatório, ferragens e puxadores.	1 unidade
2	<u>MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS</u> Mesa de escritório com 02 gavetas tampo retangular em MDP ou MDF revestido em laminado melamínico (bp), com 02 gavetas, espessura mínima de 15 mm, bordas protegidas com fita de pvc, estrutura resistente metálica com reforço para estabilidade, dimensões de 1,20 x 0,60 x 0,75 m (L x P x A), cantos arredondados ou protegidos, capacidade de carga	2 unidades

Endereço: Av. Dr. José Montauray, 181 – Centro | Veranópolis – RS | 95330-000
Fone: (54) 3441 7737/7828/5473





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

	mínima de 50 kg distribuídos, em conformidade com a NR17 e ABNT NBR 13966.	
3	<u>CARRINHO PARA BEBÊ (PASSEIO/TRANSPORTE)</u> Carrinho de bebê para crianças de até 22 kg. Estrutura resistente em material metálico anticorrosivo. Cinto de segurança ajustável. Encosto reclinável em múltiplas posições, incluindo posição deitada, com acionamento fácil. Capota retrátil resistente a ventos leves. Sistema com 4 rodas, sendo dianteiras giratórias e traseiras fixas, com freio traseiro tipo estacionamento de acionamento fácil e seguro. Possui alça de empurrar e barra de proteção frontal (bandeja). Acompanha manual de instruções em português. Produto certificado pelo INMETRO. Materiais atóxicos e não alergênicos.	30 unidades
4	<u>CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL</u> Cadeira de alimentação infantil com capacidade mínima de 15 kg. Cinto de segurança com no mínimo 3 pontos de ancoragem (cintura e entrepernas). Equipada com bandeja principal removível, medindo no mínimo 40 cm de largura por 35 cm de profundidade. Estrutura estável e segura, com sistema antitombamento (pés antiderrapantes ou base ampla). Produzida em plástico de alta resistência ou madeira maciça envernizada e atóxica, com quinas arredondadas. Dimensões mínimas (LxAxP): 50cm x 80cm x 55cm. Produto com certificação de segurança (INMETRO ou similar). Acompanha manual de instruções com informações sobre montagem, uso, limpeza e segurança.	5 unidades





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, foram analisadas as alternativas possíveis para cada grupo de itens, considerando viabilidade técnica, econômica, operacional e adequação às necessidades das crianças e dos servidores.

5.1. BALCÃO COM PIA PARA BANHEIRO

A necessidade decorre da deterioração do balcão existente, que se encontra impossibilitado de reforma em razão do desgaste pelo tempo e pela umidade. As alternativas analisadas contemplaram a reforma do item existente e a aquisição de um balcão com pia novo.

A reforma do item existente se mostrou inviável tecnicamente, pois o mobiliário encontra-se em estado avançado de deterioração, sem condições de recuperação que garantam segurança, durabilidade e funcionalidade. A aquisição de balcão com pia novo, com acabamento resistente à umidade, cuba em louça sanitária ou material equivalente e estrutura adequada, atende integralmente às necessidades do ambiente escolar, com garantia mínima de 12 meses e conformidade com as especificações técnicas, sendo a alternativa escolhida.

A justificativa da escolha se apresenta devido a aquisição de item novo ser a única alternativa viável, pois a reforma não é possível e a substituição assegura condições adequadas de higiene, segurança e funcionalidade no banheiro escolar.

5.2. MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS (EMEF IRMÃO JERÔNIMO)

A necessidade decorre da inadequação do mobiliário atual da secretaria da escola, que é grande para o espaço físico reduzido, dificultando a circulação e a organização do ambiente.

O reaproveitamento de mobiliário existente em outros setores é inviável, pois não há disponibilidade de mesas com as dimensões e características necessárias no patrimônio municipal. A reforma ou adaptação das mesas atuais se mostrou inviável, pois a redução





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

de dimensões comprometeria a estrutura e a estabilidade do mobiliário, além de não resolver o problema de forma definitiva.

A aquisição de mesas novas com dimensões adequadas foi a alternativa escolhida, onde as mesas especificadas (1,20 x 0,60 x 0,75 m) otimizam o espaço físico, atendem às normas NR17 e ABNT NBR 13966 e garantem melhores condições de trabalho aos servidores.

A escolha de aquisição de mesas novas com dimensões reduzidas e estrutura resistente é a solução mais adequada para otimizar o espaço da secretaria, proporcionando funcionalidade e conforto no ambiente administrativo.

5.3. CARRINHO PARA BEBÊ (PASSEIO/TRANSPORTE)

A necessidade decorre do aumento do número de alunos de educação infantil, com a abertura de novas turmas de berçário, exigindo soluções que garantam o transporte seguro e adequado das crianças.

Caminhas ou berços fixos não atendem à necessidade de mobilidade, embora sejam adequados para o descanso em sala, não permitem o deslocamento seguro das crianças entre ambientes da escola, especialmente em situações de passeio, atividades externas ou emergências.

Carrinhos de passeio/transporte comportam crianças de até 22 kg, possuem encosto reclinável em múltiplas posições (incluindo posição deitada), sistema de 4 rodas com freio traseiro e certificação INMETRO. A mobilidade é o principal diferencial, pois permite que as crianças sejam transportadas com segurança, agilidade e conforto, inclusive em deslocamentos externos.

O carrinho para bebê é mais vantajoso que a caminha porque alia mobilidade, segurança e praticidade. A caminha é fixa e atende apenas ao descanso; o carrinho permite o transporte seguro das crianças, otimiza o trabalho dos servidores e garante o bem-estar dos alunos em diferentes situações do cotidiano escolar.

5.4. CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A necessidade decorre da ampliação das turmas de berçário e da necessidade de oferecer condições adequadas para a alimentação das crianças pequenas.

Cadeirões fixos ou adaptadores sobre cadeiras comuns não oferecem segurança e estabilidade e não possuem sistema antitombamento adequado.

As cadeiras de alimentação infantil suportam no mínimo 15 kg, possuem cinto de segurança com no mínimo 3 pontos de ancoragem, bandeja removível, estrutura estável com sistema antitombamento e certificação de segurança (INMETRO ou similar).

A cadeira de alimentação infantil é a solução mais adequada para garantir segurança, higiene e conforto durante a alimentação das crianças, permitindo que os servidores realizem essa atividade com tranquilidade e eficiência.

5.5. CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Diante do exposto, verifica-se que as alternativas de reforma, reaproveitamento ou adaptação de itens existentes não se mostram viáveis para nenhum dos objetos, seja por inviabilidade técnica, seja por não atenderem às necessidades específicas da rede municipal de ensino. A locação também não se aplica a nenhum dos itens, pois são bens de uso permanente, incorporados ao patrimônio municipal, com vida útil superior a 12 meses.

A solução escolhida — aquisição de mobiliários e equipamentos novos, por item — é a que melhor atende às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, considerando os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e adequação técnica. A contratação por item amplia a participação de fornecedores e contribui para a obtenção de melhores condições comerciais, sem prejuízo da qualidade dos produtos a serem entregues.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Para a obtenção do valor estimado da contratação, realizou-se pesquisa de preços com fundamento no art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o procedimento administrativo para pesquisa de preços.

A pesquisa foi realizada por meio de consulta ao Portal Licitacon, pesquisa na internet em sites de fabricantes e revendedores especializados e consulta direta a fornecedores do ramo de mobiliário, com capacidade de atendimento ao objeto e atuação no mercado correspondente. Os fornecedores consultados foram selecionados com base em critérios objetivos, a saber:

a) Pertinência do ramo de atividade: empresas cujo objeto social ou atuação comprovada abrange a fabricação, comercialização ou distribuição de mobiliário, carrinhos para bebê e cadeiras de alimentação infantil, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência;

b) Capacidade potencial de atendimento ao objeto: disponibilidade de produtos novos, de primeiro uso, com certificação INMETRO quando exigida, estrutura para entrega e montagem nos locais indicados (EMEI Professora Virgínia Bernardi, EMEF Irmão Jerônimo, EMEI Hilda Hoffmann Peruffo e Secretaria de Educação), bem como condições de cumprimento do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para entrega;

c) Atuação no mercado correspondente: empresas em atividade, com registro regular e atuação na região de Veranópolis/RS ou em municípios próximos, de modo a refletir os preços efetivamente praticados na localidade, considerando ainda o custo de transporte e eventuais despesas de montagem.

A consulta ao Portal Licitacon teve por finalidade obter referências de preços praticados em contratações públicas similares, enquanto a pesquisa na internet e a consulta direta a fornecedores permitiram aferir os preços efetivamente praticados no mercado para os itens especificados, considerando as particularidades de cada objeto e as exigências técnicas do Termo de Referência.

Registra-se que a consulta aos fornecedores teve finalidade exclusiva de obtenção de referência de preços, não implicando qualquer vínculo, preferência ou vantagem em eventual procedimento licitatório futuro, nem tampouco restrição à participação de outros interessados. Trata-se de procedimento destinado unicamente à formação do preço

Endereço: Av. Dr. José Montauray, 181 – Centro | Veranópolis – RS | 95330-000
Fone: (54) 3441 7737/7828/5473





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

estimado, conforme praxe administrativa e entendimento consolidado sobre a fase preparatória da contratação.

Os orçamentos obtidos estão datados de no máximo 6 (seis) meses anteriores à data prevista de divulgação do edital, conforme exigência legal, e integram os autos do processo administrativo.

6.2. RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS E VALOR ESTIMADO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 26.816,67.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7.142/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Veranópolis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes consiste na aquisição de mobiliários e equipamentos diversos, conforme especificações técnicas descritas neste ETP. A contratação será realizada por item, permitindo que diferentes fornecedores sejam vencedores de itens distintos, o que amplia a competitividade.

Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, devidamente embalados e entregues em perfeitas condições de uso, sem avarias, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Os mobiliários que exigirem montagem (como o Balcão com Pia e Mesa de Escritório) deverão ser entregues e montados nos locais indicados, sem ônus adicional para a Administração.

O prazo máximo para entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Empenho pelo fornecedor. Em caso de recebimento de item com defeito ou divergente das especificações, o fornecedor deverá realizar a substituição no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Administração. O não cumprimento das condições estabelecidas acarretará as sanções previstas na legislação vigente.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento da contratação por lotes. A aquisição será realizada por item, possibilitando que fornecedores distintos sejam vencedores para itens diferentes. Essa estratégia visa assegurar maior concorrência e ampliar as chances de obtenção de melhores preços para cada item, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se promover a melhoria da infraestrutura física das escolas e setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, garantindo ambientes mais adequados, seguros e confortáveis para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.

A substituição de mobiliários desgastados (como o balcão com pia) e a aquisição de novos itens (como as mesas de escritório e equipamentos de berçário) permitirá atender ao aumento da demanda de alunos, otimizar o uso dos espaços escolares e assegurar a funcionalidade no trabalho dos servidores e o bem-estar dos alunos, contribuindo para a qualidade do ensino e dos serviços prestados pela Rede Municipal de Ensino.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Para a aquisição pretendida, é preciso que determinadas etapas sejam cumpridas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do Edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação;
- d) publicação e divulgação do edital e anexos;
- e) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação;
- f) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- g) realização de empenho;

Endereço: Av. Dr. José Montauray, 181 – Centro | Veranópolis – RS | 95330-000
Fone: (54) 3441 7737/7828/5473





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

11. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E / OU INTERDEPENDENTES

Este estudo preliminar identificou a necessidade de contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, especificamente no que tange à instalação hidráulica dos itens adquiridos.

O item 1, Balcão com Pia para Banheiro, exigirá serviço de instalação hidráulica por profissional especializado, realizando a conexão da bacia à rede de água e esgoto do banheiro. O Município de Veranópolis já dispõe de serviço de encanamento credenciado para a realização das instalações hidráulicas necessárias. Desta forma, a contratação do serviço de encanador será realizada em momento posterior e de forma independente, por meio do instrumento de contratação já existente no âmbito da Administração Municipal, não sendo objeto do presente processo licitatório.

Os serviços de montagem dos demais mobiliários permanecem sob responsabilidade do fornecedor, sem ônus adicional para a Administração, conforme descrito no item 7 deste ETP.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta compra, declaramos que a aquisição é viável.

Veranópolis, 22 de setembro de 2026.

Elaborado por:

Assinado por:
Cauãne Zaccaria
,,630-59 05/10/2026 - 13:09
55BQZHXAXOYBJPM1NZ1W

Cauãne Élen Zaccaria, matrícula 5688

Endereço: Av. Dr. José Montauray, 181 – Centro | Veranópolis – RS | 95330-000
Fone: (54) 3441 7737/7828/5473





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Viabilidade declarada por:

Assinado por:
Sheila Sinigaglia Facchin
..680-49 05/10/2026 - 13:27
4WYZO9HCQF5VL40OZDD0CG

Sheila Sinigaglia Facchin
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esportes

Assinado por:
Cristiano Valduga Dal Pai
..640-00 07/10/2026 - 17:33
M4VGGEIYSWSDKFOLXSLBQW

Cristiano Valduga Dal Pai
Prefeito Municipal